

PORTARIA AGEPE "P" N. 1250, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCILENE DE FATIMA MATHIAS**, matrícula n. 110514022, Policial Penal, na Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penitenciário", de Diretora do Patronato Penitenciário de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **24/11/2025 a 03/12/2025**, em substituição a titular **LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA**, matrícula n. 128469021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTRARIA AGEPE "P" N. 1251, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLAUDIA REGINA DE CASTILHO FLORES**, matrícula n. 81079021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **24/11/2025 a 03/12/2025**, em substituição a titular **MARI JANE BOLETI CARRILHO**, matrícula n. 93533021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de novembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

### Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEPE n. 1313, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DELFINA FURTADO MEDEIROS, matrícula n. 52343021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/075263/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPE n. 1314, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,



à servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA ROSA, matrícula n. 109064021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 7, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/055294/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1315, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDSON MARTINS DE ARAUJO, matrícula n. 86003024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e arts. 1º, inciso II e 2º da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/243827/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1316, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA DE FÁTIMA NAVARRO COSTA, na condição de Cônjugue de CLETO DE FREITAS COSTA, matrícula n. 378021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E2, nível 5, código 60020, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de agosto de 2025 (Processo n. 77/010322/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1317, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NORBERTO DOS SANTOS, na condição de Cônjugue de CLARINDA TOBIAS DOS SANTOS, matrícula n. 104883022, aposentada o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível 6, código 60025, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de setembro de 2025 (Processo n. 77/011556/2025).



CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1318, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a GENEROSO XAVIER, na condição de Cônjugue de MARIA CONCEICAO XAVIER, matrícula n. 68339024, aposentada o cargo de Professor, classe D2, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de setembro de 2025 (Processo n. 77/011827/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1319, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a GENEROSO XAVIER, na condição de Cônjugue de MARIA CONCEICAO XAVIER, matrícula n. 68339022, aposentada o cargo de Professor, classe D2, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de setembro de 2025 (Processo n. 77/011825/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1320, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a DIVARNEI MARIA VILELA DOS SANTOS, na condição de Cônjugue de JARY SEVERO DOS SANTOS, matrícula n. 94528021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/G/457, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de agosto de 2025 (Processo n. 77/009585/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1321, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

CONCEDER pensão por morte a VICENTE BARROS CATARINO, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representado pelo genitor THIAGO CATARINO, na condição de filho da ex-servidora ANGELICA XAVIER DE BARROS, matrícula n. 64003021, que detinha o cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 10 de junho de 2025 (Processo n. 77/007008/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1322, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a IVONE DOMINGUES TEIXEIRA BRANDÃO, na condição de Cônjugue de AMAVEL TEODORO BRANDÃO, matrícula n. 76301021, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, símbolo 708/2SG/6, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 11 de setembro de 2025 (Processo n. 77/010886/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1323, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA AUXILIADORA LUIZ DE OLIVEIRA ANUNCIATO, na condição de Cônjugue de CLEBIO AQUINO ANUNCIATO, matrícula n. 16870021, reformado no cargo de Primeiro Sargento-PM, símbolo 708/1SG/6, código 40016, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 25 de setembro de 2025 (Processo n. 77/010839/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1324, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANATALIA ANTUNES SILVA, na condição de Genitora de



LAUDEMIR ANTUNES SILVA, matrícula n. 126191021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C2, nível 4, código: 60015, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter sub judice, conforme determinação proferida nos Autos n. 0004921-16.2024.8.12.0110, com a implantação a contar de 01 de outubro de 2025 (Processo n. 15/015008/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1325, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NITA DO NASCIMENTO BORTOLUSSO, na condição de Cônjugue de JOSE MAURO BORTOLUSSO, matrícula n. 45428022, transferido para reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, símbolo 708/CB/6, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 30 de agosto de 2025 (Processo n. 77/010048/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1326, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a RAQUEL ALVES DE MORAES, na condição de Companheira de MARIO LUIZ ORTEGA, matrícula n. 278022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-BM, símbolo 708/3SG/5, código 40039, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 06 de agosto de 2025 (Processo n. 77/009138/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1327, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a VILMA GOMES GONÇALVES MAGIRO, na condição de Cônjugue de HERMINIO SANTO MAGIRO, matrícula n. 23681022, aposentado o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe F1, nível 8, código 60025, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso



GOVERNO DE  
Mato  
Grosso  
do Sul



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRÔNICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de setembro de 2025 (Processo n. 77/010774/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1328, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MERLENE GRITZENCO GRUMICKER, matrícula n. 71253021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe G, nível 8, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/010535/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1329, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor HELIO CAMPITELLI JUNIOR, matrícula n. 44856023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e arts. 1º e 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/137661/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1330, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM HARLEY AGUILERA, matrícula n. 81951021, símbolo 708/STE/1/6, código 40015, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/213742/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/017570/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEIDE DA COSTA PRADO, matrícula n. 64920026, aposentada no cargo de Professor, classe: E3, nível: 6, código: 60001, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0801312-83.2024.8.12.0015 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000381/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.397/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/017327/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, impetrado por ELZA FERREIRA BEZERRA, matrícula n. 61554024, cargo: Técnico de Laboratório, Tabela Salarial: 135/EM1/G, em caráter sub judice, proferida nos autos judiciais n. 0854581-45.2025.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PP/N.º000275/2025, a contar de 01 de novembro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.333/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/017750/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARISABEL AGUIAR PEREIRA MARTINS, matrícula n. 62347023, cargo: Professor, classe: D3, nível: 5, código: 60086, a contar de 01 de novembro de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0811805-27.2025.8.12.0002 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000388/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.425/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/017737/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARLEI VENILDA PETRY SUTEL IDEI, matrícula n. 42748023, cargo: Professor, classe: F3, nível: 7, código: 60001, a contar de 01 de novembro de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0812299-86.2025.8.12.0002 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000390/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.420/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/017200/2025, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DO AUXÍLIO INVALIDEZ, impetrado por HENRIQUE ANTONIO COELHO DE SOUZA, matrícula n. 39099022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, cargo: Fiscal Tributário Estadual, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0842528-71.2021.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º000363/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.436/2025/DIRB/AGEPRev.



CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/014821/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 05 de fevereiro de 2025 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por LUIZ PRADO, matrículas n. 120154021 e 120154023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.377/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009035/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 01 de outubro de 2024, impetrado por APARECIDO PEREIRA SOARES, matrícula n. 44545022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.930/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009919/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por OSMAR PEREIRA DOS ANJOS, matrícula n. 46705022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.291/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007132/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LÁZARA ROSA DA COSTA, matrícula n. 4020021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Copeiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.382/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente